

Lei nº 826/2022, de 17 de Outubro de 2022

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 826, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Institui o dia 15 de julho, no Município de Bodoquena como o "Dia Municipal de Saúde do Homem" e dá outras providencias.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 826, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Institui o dia 15 de julho, no Município de Bodoquena como o "Dia Municipal de Saúde do Homem" e dá outras providencias.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 17 de Outubro de 2022

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

